



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTRARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
OVIDOR DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade legal de nomear ouvidor para Câmara Municipal, em consonância com a Lei nº 13.460/2017 e com a Resolução nº 14/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **FERNANDO PEREIRA ANTUNES** como Ouvidor da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - A duração do mandato do Ouvidor será até 31/12/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito